



Prefeitura do Município de Porto Velho
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA PORTOVELHENSE -

Data/Hora da Emissão 25/05/2021 10:29	Competência 05/2021	
Município de Prestação do Serviço Porto Velho/RO	Regime de Tributação SIMPLES NACIONAL	Exigibilidade do ISSQN Exigível

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social CLIDENTE- CLINICA ODONTOLOGICA LTDA - ME	CNPJ 13.246.458/0001-77		
Endereço RUA ALEXANDRE GUIMARÃES	Número: 7838	Complemento SALA D	
Bairro TANCREDO NEVES	Cidade PORTO VELHO	UF RO	CEP 76829-613

Inscrição Municipal
14247910

Email
GERAL@PROCED.CNT.BR

TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO

Nome/Razão Social DENTAL UNI-COOPERATIVA ODONTOLÓGICA	CNPJ/CPF 78738101000151		
Endereço IRMÃ FLAVIA BORLET	Número: 197	Complemento	
Bairro BAUER	Cidade CURITIBA	UF pr	CEP 81630-170
Inscrição Municipal	Email candissy_04felicio@hotmail.com		País BRASIL

CÓDIGO DO SERVIÇO

004.012 - Odontologia

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE CERVIÇO ODONTOLÓGICO.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO R\$ 1.135,04

Valor Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISSQN (R\$)	ISSQN Retido (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	1.135,04	2,01	22,81	0,00	0,00

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares:

Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar nº. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto nº. 12.879/2012.
Empresas optantes do Simples Nacional não geram créditos para desconto do IPTU, conforme inciso III do Parágrafo Único do Art. 2 da Lei Complementar nº 456/2012.
O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.